

LEI N.º 2.411/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 17.702,99.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.702,99 (dezessete mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), para pagamento de sentença judicial:

12 RPPS -Previagudo

61 Concessão de Benefício Previdenciários

2.152 - Previagudo Manutenção

3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 17.702,99

Recurso: 50 RPPS

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de outras reduções orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de junho de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.